

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº218/SEMAGRIC/2024

Porto Velho/RO, 27 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no exercício de suas atribuições legais, conferidas na *Lei Complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017*, *Lei Complementar nº 760 de 07 de maio de 2019* e *Decreto nº 9.931/I de 31 de janeiro de 2023*.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor relacionado abaixo para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº 1.948, de 28 de julho de 2011, na qual *“dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”*:

Nome do Servidor	Matrícula	Habilitação
Antonio Marcos Souza dos Santos	38275	02118761189

Art. 2º. Ao condutor caberá:

- a. Inspecionar o veículo antes da partida e ao final do percurso;
- b. Requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- c. Dirigir corretamente o veículo obedecendo a Legislação de Trânsito vigente e as normas desta Portaria;
- d. Prestar a assistência necessária em caso de acidente;
- e. Zelar pela integridade do veículo, inclusive, cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- f. Preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes.
- g. As responsabilidades do condutor, por qualquer ato de imperícia, imprudência ou negligência que causar danos ao veículo oficial e a terceiros, aos pagamentos de multas e/ou penalidades na direção do veículo oficial, conforme disposto no art. 30 da *Instrução Normativa nº 004/2021/DMAG/DQGA/SGP* de 18 de novembro de 2021.

Art. 3º. O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta Secretaria.

Art. 4º. A Divisão de Transporte e Abastecimento é responsável pelo controle de tráfego do veículo e termo de acautelamento devidamente assinados.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MAGNO RAMOS

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D6FAFEAE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/05/2024. Edição 3736

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>